



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
D
a
l
o
r
e
s
e
P
r
i
n
c
í
p
i
o
s
F
í
s
i
c
o
s

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“REGULAMENTA A TRANSMISSÃO VIA INTERNET, DAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ”.

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente e demais Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulgam o seguinte Decreto:-

Considerando a necessidade de regulamentação de transmissão em tempo real pela internet das audiências públicas realizadas na Câmara Municipal, além das sessões ordinárias e extraordinárias que já vêm sendo transmitidas,

DECRETAM:

Artigo 1º - As sessões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Parapuã serão transmitidas ao vivo, por meio da internet.

Artigo 2º - A transmissão deverá abranger todo o tempo da sessão, de seu início ao encerramento, sem cortes, intervenções ou edições externas ao Plenário da Câmara Municipal, exceto interrupções por motivos técnicos.

Artigo 3º - Também serão transmitidas em tempo real as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Parapuã, especialmente as realizadas pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos do município, e as Audiências nas quais o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Artigo 4º - As gravações de cada sessão e ou audiência pública, serão mantidas em arquivo digital na sede da Câmara Municipal.

§ 1º - As gravações referidas no “caput” deste artigo serão inseridas no site de vídeos YOUTUBE (<https://www.youtube.com>);



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
V
a
l
o
r
e
s
e
P
r
i
n
c
i
p
i
o
s
F
i
s
i
c
o
s

§ 2º - Após o período de 03 (três) meses, as gravações a que se refere este artigo, poderão ser apagadas e/ou destruídas sem qualquer formalidade ou autorização.

§ 3º - O link para acesso à biblioteca de vídeos e acesso ao vídeo em tempo real, quando em transmissão, serão disponibilizados no site da Câmara Municipal (<https://parapua.sp.leg.br>)

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 02/2015, de 16 de março de 2015, que “Dispõe sobre a transmissão on line, via internet, das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Parapuã”.

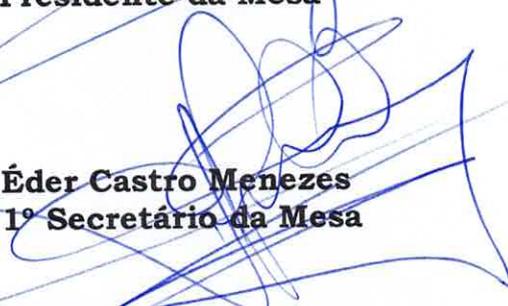
Câmara Municipal de Parapuã, em 20 de setembro de 2022.



Ten PM João Miguel da Silva
Presidente da Mesa



Antonio do Amaral
Vice-Presidente da Mesa



Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa



Rick Anderson Marques
2º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã,
na data supra.



Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo